

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2026 – Nº 2805

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6121, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

EXONERA, O SR. ERALDO DE ALMEIDA GARCIA JUNIOR DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. ERALDO DE ALMEIDA GARCIA JUNIOR, do Cargo de provimento Efetivo – Auditor Fiscal de Tributos, nomeado por meio do Decreto nº 6030, de 28 de janeiro de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2763, de 28 de janeiro de 2026, em razão de não ter entrado em exercício no prazo legal, conforme o Art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/04/2026, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 14/07/2026 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA MODALIDADE "PROJETO + OBRA", PARA A ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DO MACIÇO ROCHOSO INSTÁVEL LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE PEDRA BRANCA, VARGEM ALTA/ES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE PROJETO BÁSICO E NOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, COM RECURSOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

964972/2024/MCIDADES/CAIXA.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2026.071E0700001.01.0013

Vargem Alta – ES, 06/04/2026

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

EXTRATO DE CONTRATO
000052/2026

ID: 2026.071E0700001.10.0020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: LETICIA ALTOE FABRES

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 56.745,36 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 01 de abril de 2028

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00337-150000250000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (090001.1212200562.100.33903600000.150000250000 - 1001)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 01 de abril de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

EDITAL Nº 064/2026

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo

Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, de 21/07/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 006/2025, de 16/09/2025**, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

QUADRO GERAL		
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA – TRATOR DE PNEU		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2	104	FÁBIO BRASILEIRO PEREIRA

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
CARGO: ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
9	340	JULIA VENTORIM MAGNAGO

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

1.1. O candidato convocado, deverá apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (até o dia 14/04/2026), por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia “encaminhamento de documento”, acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

1.2. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

1.3. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

1.4. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

1.5. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante “**declaro que resido neste endereço**”;

1.6. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

1.7. A Declaração de bens citada na alínea “s”, a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea “r”, e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea “u”, a Ficha Cadastral “w”, constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

1.8. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Processo Seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para assumir o cargo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

2.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF e comprovante de situação cadastral;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – páginas onde constem fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua;
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso possua);
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o estado civil);
- h) Comprovante atual de residência (que conste o endereço completo);
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo;
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe, quando o cargo pleiteado exigir;
- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE);
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Polícia Civil);
- m) Certidão Negativa Criminal “1ª Instância e 2ª Instância” (pode ser obtida no site do Tribunal de Justiça);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, menores de 21 anos de idade;
- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes, de até 7 anos de idade;
- p) CPF do cônjuge, bem como dos dependentes e comprovante de situação cadastral;
- q) Comprovante de matrícula e de frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade;
- r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- s) Declaração de bens. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- t) 1 foto (3x4) atual;
- u) Autodeclaração étnico racial. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- v) Cópia do cartão vacinal atualizado;

w) Ficha de Cadastro devidamente preenchida. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

x) Autodeclaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

y) Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes no **Edital de Abertura do Processo Seletivo**, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do Processo Seletivo.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo.

5.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça à avaliação médica, ou, caso seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho será ELIMINADO.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

5.5 Para informações e esclarecimentos, entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos através dos telefones: 28 99956 3044 e/ou 28 99974 6303 – horário de 12:00 às 17:00 horas

Vargem Alta/ES, 06 de abril de 2026.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 015/2026, de 06 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO INTERINA DE SERVIDORA EFETIVA PARA RESPONDER PELA PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Procuradora Jurídica efetiva desta Casa Legislativa, Sra. Geiza Maria Mengal Betini, irá se ausentar de suas funções em razão do gozo de 15 (quinze) dias de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços jurídicos essenciais ao regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a paralisação das atividades da Procuradoria Jurídica pode acarretar prejuízos ao órgão público, especialmente no tocante à emissão de pareceres, acompanhamento de processos e assessoramento jurídico;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva Graziana Salvador de Souza Fardin possui capacitação técnica e conhecimento compatíveis para responder interinamente pela Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em caráter interino, a servidora efetiva Graziana Salvador de Souza Fardin para responder pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o período de afastamento da Procuradora Jurídica efetiva, Sra. Geiza Maria Mengal Betini, em razão do gozo de férias.

Art. 2º. A designação de que trata este Ato vigorará durante o período de 15 (quinze) dias de férias da titular, cessando automaticamente com o seu retorno às atividades.

Art. 3º. A presente designação tem como finalidade evitar prejuízos à Administração Pública e a paralisação dos trabalhos administrativos e legislativos, garantindo a continuidade e a regularidade dos serviços jurídicos desta Casa de Leis.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO HUGO SARTORI
VEREADOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º06/2024

N.º DO PROCESSO: 82/2024

N.º DO CONTRATO: 06/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na resolução Normativa n.º 123/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade n.º 2.201 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Elemento de despesa

Elemento de despesa: n.º 3.3.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento de despesa: 3.3.90.39.0100 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 12.346,83 (doze mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

MODALIDADE: Dispensa

AMPARO LEGAL: art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

VIGÊNCIA: 19/04/2026 À 19/04/2027

DATA DE ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2026

VARGEM ALTA-ES, 06 DE ABRIL DE 2026
CÉLIO HUGO SARTÓRI
Vereador-Presidente

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE**

ORGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com